



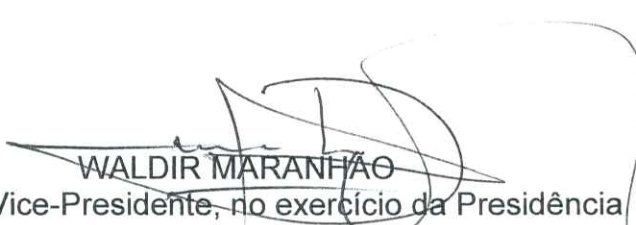
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 10/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 1.964, de 2007, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre o prazo para emissão de recibo de quitação integral de débitos de qualquer natureza pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 17 de maio de 2016.


WALDIR MARANHÃO
Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência